



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

OFÍCIO: 44/2023  
PROJETO FRALDÃO

*Receli 07/11/23  
Neusa*

Novo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Encaminhamos a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC- Associação Filantrópica Casa das Fraldas – “Projeto Fraldão”, durante o mês de **outubro/2023**, repasse municipal – **Termo 01/2023**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Luisa B. Andrade*

Maria Luisa Bertocco Andrade

Vice-Presidente da OSC

À SRA. ANDRÉIA CRISTINA CORREA ANDRADE  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO  
HORIZONTE/SP.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**MÊS: 10/2023**

### **I – PROJETO FRALDÃO**

**Nome da OSC Executora:** Associação Filantrópica “Casa das Fraldas”

**Endereço:** Rua Osvaldo Cruz n° 1090, Jardim Popular

**Segmento Atendido:** Pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência

**Número de Inscritos:** 192

**Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho:** até 180

**Termo:** 01/2023

**Valor recebido:** -

**Data do recebimento:** -

**Origem do Valor:** Municipal

**Responsável pela elaboração do relatório:** Maraisa Alves Ferreira – Assistente Social

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência ambos os sexos.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Ofertar gratuitamente fraldas e/ou calças plásticas destinadas a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência, que tenham baixo poder aquisitivo para seu custeio.

#### **Objetivo Específico:**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.	Melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência e suas famílias;



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

	<p>Relatos dos usuários a respeito da contribuição do serviço na melhoria da qualidade de vida destes;</p> <p>Identificar pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência que diminuíram a situação de cuidados de terceiros.</p>
Confeccionar fraldas e /ou calças plásticas para pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência	<p>Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Identificar a redução de situações de negligencias, violência e ruptura de vínculos familiares.</li></ul>
Fornecer pacotes de fraldas e/ ou de calça plástica mensal, bem como realizar visita domiciliar as pessoas que necessitem da utilização das mesmas;	<p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Acompanhar a resolutividade da inclusão dos usuários no Serviço;</li><li>b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;</li><li>c) Redução do isolamento social;</li><li>d) Estimular e fortalecer os vínculos familiares.</li></ul>
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	<p>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias;</p> <p>Análise da possibilidade de ampliação de vagas a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.</p>



#### IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da sobrecarga dos cuidadores/familiares advinda de cuidados a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência;
- Fortalecimento de vínculos familiares, garantindo o atendimento dos beneficiários no ambiente familiar;
- Forma de economizar o recurso dispensado para a compra de fraldas e utiliza-lo para complementar outros como: medicamentos, gêneros alimentícios, vestuários e afins;
- Resgate da autonomia e valorização da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

#### V – ATIVIDADES:

As atividades foram executadas por um grupo de 32 voluntárias que trabalham na confecção e fornecimento de fraldas e/ou calças plásticas para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência que necessitam da utilização das mesmas.

O grupo é dividido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da demanda espontânea e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 fazem visitas domiciliares para avaliação dos novos casos, os subgrupos 3,4,5 confeccionam as fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 são responsáveis pela aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas e/ou calças plástica. Também são realizadas orientações aos familiares quanto à inclusão no Projeto. Estes subgrupos revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades foram executadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:**

QTD.	PROFISSIONAIS	REGIME DE TRABALHO
32	Mulheres	Voluntariado

**VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Durante o mês de outubro, o Projeto Fraldão atendeu 192 (cento e noventa e duas) pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, proporcionando maior autonomia, conforto e qualidade.

A equipe de voluntárias confeccionou as fraldas/calças plásticas, que foram entregues aos atendidos em suas residências e no Lar de Velhice Maria de Souza Spínola.

Os atendidos são encaminhados ao Projeto através dos equipamentos da Assistência Social e Saúde, ou buscam auxílio de forma espontânea.

Novamente o Projeto ultrapassou sua capacidade de atendimento de 180 pessoas, no entanto, não temos lista de espera. (Anexo lista nominal).

Maraisa Alves Ferreira

Maraisa Alves Ferreira

Assistente Social

06/11/2019

CRESS 36042

Manuela Pimentel B. Andrade